

PORTARIA GP Nº 329/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando a constante necessidade de avaliação de bens imóveis por interesse do Município e, sobremaneira, para efeito de desapropriação amigável ou judicial de bens particulares; considerando se fazer necessário o estabelecimento de critérios para a avaliação de bens,

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR uma Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, composta por Hamilton Cavalcanti, servidor efetivo, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Roberto Grijó Ferraz, Engenheiro contratado do Município e Luis Antonio Lima da Silva, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária.

Art. 2º - A Comissão constituída pelo art. 1º, da presente Portaria será presidida pelo servidor Hamilton Cavalcanti, a ela cabendo a atribuição de emitir laudos avaliatórios circunstanciados de bens imóveis, sempre que provocada para esse fim, no prazo que lhe for assinalado.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de junho de 2017.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

